

PORTARIA Nº 790

O Desembargador ALCEU GALVÃO DE VELLASCO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o telegrama nº 53 do corrente mês, do Dr. Juiz Eleitoral da 32ª Zona, sediada em BELA VISTA DE GOIÁS,

RESOLVE:

Dispensar das funções de Escrivão Eleitoral da Zona de BELA VISTA DE GOIÁS, o Snr. Gumercindo Manoel do Nascimento, por já ter servido por mais de 2 anos, e designar para substituí-lo nas aludidas funções o Escrivão de Orfãos e sucessões, Snr. Pedro da Silva Carneiro.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 15 de dezembro de 1.954.


(Desor. Alceu Galvão de Vellasco),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotei.
Em 15-12-54
Fogaca